DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 02 DE JULHO DE 2008

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DOUTOR JOSÉ GUALBERTO DE RESENDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao **DOUTOR JOSÉ GUALBERTO DE RESENDE.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2008.

VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO
- Presidente da Câmara –

VEREADOR GLYCON MOREIRA FRANCO
-1º Secretário da Câmara-

/ARPM/